



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 818/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 17 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde - SESAU.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 17 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício ao CAPS AD IV - Centro de Atenção Psicossocial Drª Fátima M. M. Medeiros, localizado na Rua Teotônio Rosa Pires, nº 19, Bairro São Bento, Campo Grande/MS, CEP 79004-340.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

No referido CAPS, identificamos condições adversas na infraestrutura e funcionalidade, tais como:

1. Iluminação inadequada em determinados setores;
2. Infiltração e mofo ocorrem em locais pontuais;
3. Bebedouros avariados, sem a devida funcionalidade;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

4. Cozinha isenta de equipamentos adequados, escassa de mantimentos e estruturalmente desgastada;
5. Extintores com a data de validade vencida;
6. Unidade com a escassez de medicamentos, insumos e produtos para higiene dos pacientes;
7. Equipe médica e setor administrativo desfalcado;
8. Pintura desgastada por toda extensão da unidade.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial e necessitam de serviços de saúde voltados aos atendimentos psíquico ou transtorno mental, incluindo aqueles com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, dependendo de um atendimento de urgência e de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para os problemas expostos.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra o Centro em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Corpo de Bombeiros, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de Campo Grande e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,



PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CAPS AD IV DR^a FÁTIMA M. M. MEDEIROS

No dia 17 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram uma visita de ofício ao CAPS AD IV - Centro de Atenção Psicossocial Dr^a Fátima M. M. Medeiros, localizado na Rua Teotônio Rosa Pires, n° 19, Bairro São Bento, Campo Grande/MS, CEP 79004-340. (Foto 1)

O CAPS disponibiliza atendimentos voltados às pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial.

Na unidade atuam equipes multiprofissionais, que empregam diferentes intervenções e estratégias de acolhimento, como psicoterapia, seguimento clínico em psiquiatria, terapia ocupacional, reabilitação neuropsicológica, oficinas terapêuticas, medicação assistida, entre outros.

I - DA VISTORIA

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido e das principais demandas.

A unidade evidencia um elevado teor de insalubridade e periculosidade, necessitando de urgente reforma visto que por toda sua extensão notam-se infiltrações, proliferação de mofo, vidros de janela quebrados, pisos avariados, iluminação precária, bem como portas e esquadrias deterioradas e corroídas pela ferrugem. Não obstante, a unidade defronta com a deficiência em insumos, mantimentos, medicamentos e profissionais da área de saúde e do setor administrativo.

A recepção encontra-se sem a devida climatização, com algumas lâmpadas queimadas e mobiliário insuficiente. Ademais, armários estão dispostos irregularmente, de tal forma, para que delimitem o espaço entre servidores e público. (Foto 2)

A unidade possui um ambiente demasiadamente escurecido, devido à ausência da adequada iluminação, bem como a inexistência de lâmpadas sem a devida reposição. (Foto 3)

Observamos, na presente visita, determinados locais no teto da unidade, repleto de mofo e infiltrações, devido à irregularidades ocorridas na impermeabilização do telhado, restando em um ambiente insalubre aos servidores e pacientes da unidade. (Foto 4)

A unidade conta com dois bebedouros, porém ambos sem a devida funcionalidade, incapazes de ofertar água gelada aos servidores e usuários. Outrossim, o assoalho do refeitório está avariado, com pisos faltosos, bem como o mobiliário desgastado ou quebrado sem as mínimas condições para uso. (Fotos 5 e 6)

A cozinha possui uma estrutura extremamente diminuta e antiga, sem equipamentos satisfatórios, tal como o fogão que apresenta problemas com o uso intenso ao longo do tempo, bem como a geladeira avariada, sem a devida funcionalidade, incapaz de resfriar e congelar mantimentos. Ademais, há escassez de alimentos, sendo por vezes comprados pelos servidores da unidade para ofertar aos usuários do CAPS. (Foto 7)

Os extintores dispostos por toda a extensão da unidade, estão com a data de validade vencida, o que pode acarretar na ineficiência da segurança e proteção dos que frequentam o centro. (Foto 8)

Observou-se a necessidade de revitalização da pintura por toda a extensão da unidade, visto que a mesma encontra-se consideravelmente desgastada, bem ainda o conserto de rachaduras prejudicando sua edificação.

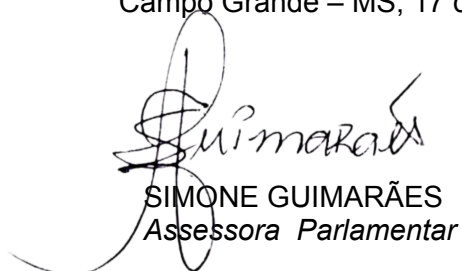
II - DA CONCLUSÃO

Observamos que a unidade, apesar das adversidades acima elencadas, empenha-se em oferecer as melhores condições aos usuários e servidores. Entretanto, no intuito da continuidade ao bom andamento da repartição, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes para conhecimento e as devidas providências.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 17 de fevereiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar


SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada do CAPS AD IV Dr.ª Fátima M. M. Medeiros.



Foto 2 - Recepção isenta da devida climatização, de iluminação e de mobiliário.



Foto 3 - Unidade escassa de iluminação adequada.



Foto 4 - Infiltração e mofo ocorrem em locais pontuais da unidade.



Foto 5 - Bebedouros avariados, sem a devida funcionalidade.



Foto 6 - Refeitório encontra-se com pisos e mobiliário danificados.



Foto 7 - Cozinha isenta de equipamentos adequados, escassa de mantimentos e estruturalmente desgastada.



Foto 8 - Extintores com a data de validade vencida.